



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.973/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PREÂMBULO

Às oito horas e trinta minutos no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.973/2020, Tomada de Preço nº 002/2020, instaurado para a contratação de empresa engenharia para execuções de calçadas públicas e canaletas de concreto em áreas públicas, áreas verdes, praças e via de acesso, conforme especificações contidas nos elementos integrantes deste edital.

Estiveram presentes à sessão os senhores, Joedson Queiroz Santos- Presidente, Julio Cesar Delucia Membro e as senhoras Roseli de Fátima Neves de Costa- Membro e Letícia de Cássia Aguilera- Secretárias, todos nomeados pelo Decreto nº 4864 de 18 de junho de 2019, os representantes credenciados das empresas Ápice Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda- Laffayette Antonio de Moraes e G.E.B Arquitetura e Construção Eireli- Humberto Baptista Aparecido.

ENTREGA DOS ENVELOPES E CRENCIAMENTO

Iniciou-se a sessão no qual apenas três empresas se credenciaram protocolando com os envelopes de Habilitação e Proposta até a data e hora prevista do edital de refitação 018/2020, sendo elas Ápice Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, G.E.B Arquitetura e Construção Eireli e TR Engenharia Ltda.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br



ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura do envelope de habilitação das empresas credenciadas.

Após a análise dos documentos de habilitação, a CPL declarou as empresas Ápice Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e G.E.B Arquitetura e Construção Eireli, **HABILITADAS** por apresentar todos os documentos conforme exigido no edital de chamamento.

A empresa TR Engenharia Ltda, foi **INABILITADA** por entender-se que o item 3.7 apresentado "**C.1) Para a comprovação da qualificação técnica serão aceitos atestados comprobatórios de capacidade técnico profissional, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou técnico operacional, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto licitado**", não demonstra objeto compatível com o edital, uma vez que não foi localizado execução de calçadas ou calçamentos.

Durante análise dos documentos, a CPL necessitou fazer uma diligência ao departamento jurídico, uma vez que das empresas habilitação somente a empresa G.E.B Arquitetura e Construção Eireli apresentou no seu envelope de habilitação o item 3.6 "**L - Capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, perfazendo um valor de R\$ 18.451,26 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), devendo a comprovação ser feita na data de apresentação da proposta, admitida à atualização para esta data, através de índices oficiais, para efeito de garantia de adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado**".



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Conforme orientação o item acima citado consta no CRC de todas as empresas credenciadas sendo dispensável a apresentação na habilitação, uma vez que o mesmo era requisito de apresentação do CRC, conforme o item 3.6.

Foi encaminhado aos representantes presentes para que o mesmo tomasse ciência e rubricasse os documentos de habilitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Não houve abertura dos envelopes de proposta, uma vez que a empresa INABILITADA não apresentou o documento desistindo do prazo recursal e nem se fez presente na sessão.

OCORRÊNCIAS

Não houve nenhuma ocorrência relatada no presente certame.

PRAZO RECURSAL

Fica aberto o prazo de recurso conforme previsão do edital convocatório item 6.16 *“Em caso de Inabilitação se o licitante que não estiver presente, deixar de apresentar o documento de desistindo do prazo recursal, CPL irá suspender a sessão, e o licitante terá o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis”*.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 16 de abril de 2020 às 09 horas e 45 minutos,



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

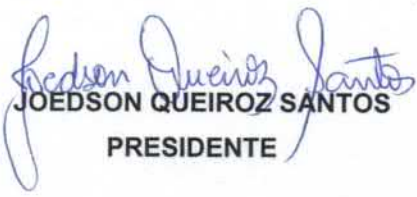
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



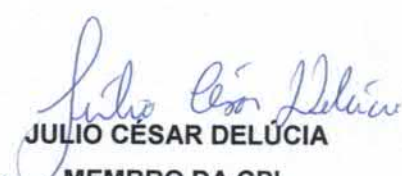
no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

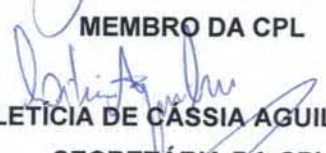
Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2020.

MEMBROS:

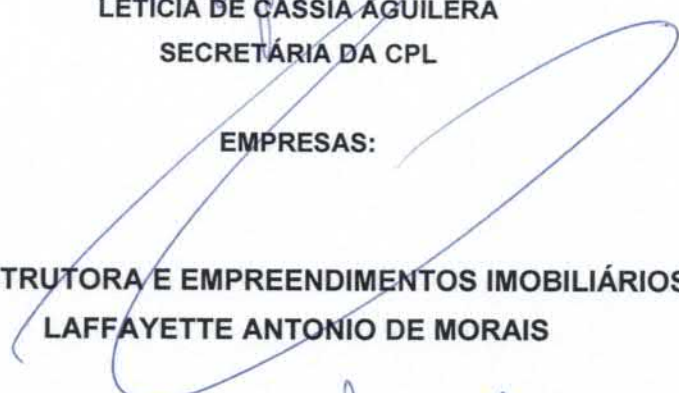

JOEDSON QUEIROZ SANTOS
PRESIDENTE


ROSELI DE FÁTIMA NEVES DA COSTA
MEMBRO DA CPL


JULIO CÉSAR DELÚCIA
MEMBRO DA CPL


LETÍCIA DE CÁSSIA AGUILERA
SECRETÁRIA DA CPL

EMPRESAS:


ÁPICE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LAFFAYETTE ANTONIO DE MORAIS


G.E.B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI
HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO.

